



LIDO EM 05/06/2023

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 12/2023.


AUTOR VEREADOR: Rhuan Ribeiro de Araújo-PP.

A comissão de Justiça e Redação

EM 19/06/2023


Presidente

DENOMINA DE “RUA PEDRO JUSTINO DE ARAÚJO” A RUA PROJETADA “E”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO GLÓRIA I, SITUADO NO BAIRRO GLÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

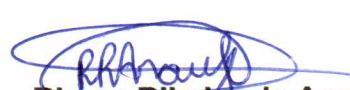
APROVADO EM
19/06/2023

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Pedro Justino de Araújo”, a Rua Projetada “E”, localizada no Loteamento Glória I, situado no Bairro Glória.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 12 de Junho de 2023.


Rhuan Ribeiro de Araújo
Vereador- PP